

Infraestrutura e Energia Brasil S.A.

CNPJ 37.513.663/0001-10 - NIRE 35.300.552.016

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, cj. 51, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04.538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Edmond Farhat, que convidou o Sr. Thomaz Baldi de Moraes Horta para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a emissão de novas ações da Companhia e o aumento do capital social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de 85.000 (oitenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base em seu valor patrimonial, de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações. O valor do aumento de capital foi alocado entre as contas de capital social e reserva de capital da Companhia, na proporção de 10% (dez por cento) e 90% (noveynta por cento), respectivamente. **5.1.1.** As ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Caisse de Dépot et Placement du Québec, e serão integralizadas, em moeda nacional, mediante o aporte de recursos imediatamente disponíveis, tudo conforme o Boletim de Subscrição que integram a presente ata conforme disposto no seu Anexo I. **5.1.2.** A acionista CDP Groupe Infrastructure Inc. renuncia, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações da Companhia. **5.1.3.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passando dos atuais R\$ 110.107,41 (cento e dez mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 118.607,41 (cento e dez mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos). **5.2.** Em virtude das deliberações ora tomadas, o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto. O capital social é de R\$ 118.607,41 (cento e dez mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos), representado por 496.202 (quatrocentas e noventa e seis mil, duzentas e duas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **5.3.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretário. Acionistas: Caisse de Dépot et Placement du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat); CDP Groupe Infrastructure Inc. (p.p. Eduardo Edmond Farhat). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2023. Mesa: Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretário.

MINUTES OF EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING HELD ON NOVEMBER 14, 2023

1. Date, Time, and Place: Held on November 14, 2023, at 10:00, at the headquarters of Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("Company"), with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 5th floor, cj 51, North Tower, Itaim Bibi, ZIP Code 04.538-133. **2. Call and Attendance:** The call formalities have been dismissed, pursuant to article 124, Fourth Paragraph of Law No. 6.404/76 ("Corporations Law"), given that all the Company's shareholders attended the meeting, as stated in the applicable Corporate Book. **3. Board:** Mr. Eduardo Edmond Farhat acted as Chairman and invited Mr. Thomaz Baldi de Moraes Horta to be his Secretary. **4. Agenda:** To discuss and resolve (i) the issuance of new shares of the Company and the increase of the capital stock of the Company; and (iii) the restatement of the Company's Bylaws. **5. Resolutions:** The shareholders, by unanimous vote and with no restrictions, resolved the following: **5.1.** To approve the capital increase of the Company through the issuance of 85,000 (eighty and fifty thousand) new common shares, nominative and without par value, with the issuance price of R\$ 1,00 (one Brazilian real) per share, based on its book value, pursuant to Article 170, §1º of the Corporation Law. The capital increase has been allocated among the Company's capital stock and capital reserve accounts, in the proportion of 10% (ten percent) and 90% (ninety percent), respectively. **5.1.1.** The new shares issued are hereby fully subscribed by the shareholder Caisse de Dépot et Placement du Québec and shall be paid in, in national currency, upon the transfer of immediately available funds, according to the Subscription Bulletin attached to these minutes as its Exhibit I. **5.1.2.** The shareholder CDP Groupe Infrastructure Inc. hereby waives its preemptive right to subscribe to the new shares of the Company. **5.1.3.** In view of the resolution approved in item 5.1 above, the Company's capital stock was increased by R\$ 8,500,00 (eight thousand Brazilian reais), from the current R\$ 110,107,41 (one hundred and ten thousand, one hundred and seven Brazilian reais and forty-one cents) to R\$ 118,607,41 (one hundred and eighteen thousand six hundred and seven Brazilian reals and forty-one cents). **5.2.** Due to the resolutions taken above, the Article Five of the Company's bylaws is hereby amended and shall become effective according to the wording below: "**Article Five. The capital stock is of R\$ 118,607,41 (one hundred and eighteen thousand, six hundred and seven Brazilian reais and forty-one cents), represented by 496,202 (four hundred ninety-six thousand, two hundred and two) shares, all of which are common shares with no par value.**" **5.3.** To restate the Company's Bylaws, to reflect the matters resolved upon on the present Meeting, which shall be effective pursuant to **Exhibit II** of these minutes. **6. Closing of the Meeting:** As nothing else was left to be discussed, the Meeting was closed, and these minutes were prepared and duly signed by all those attending the meeting. **Board:** - Eduardo Edmond Farhat - Chairman; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretary. **Shareholders:** Caisse de Dépot et Placement du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat); CDP Groupe Infrastructure Inc. (p.p. Eduardo Edmond Farhat). **These minutes are identical to the original version, drawn up in the applicable corporate book.** São Paulo, November 14, 2023. **Board:** Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretary.

JUCESP nº 446.603/23-5 em 22/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de São Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>